

2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2022

IBERICA EDNA DE LIMA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

| | |
|-------------------------------|-------------------|
| UF | PB |
| Município | AREIA DE BARAÚNAS |
| Região de Saúde | 6ª Região |
| Área | 96,34 Km² |
| População | 2.105 Hab |
| Densidade Populacional | 22 Hab/Km² |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 11/02/2023

1.2. Secretaria de Saúde

| | |
|----------------------------|--|
| Nome do Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE |
| Número CNES | 6415261 |
| CNPJ | A informação não foi identificada na base de dados |
| CNPJ da Mantenedora | 01612685000190 |
| Endereço | RUA VALDECI SALES S/N |
| Email | inforSAUDECONSULTORIA@gmail.com |
| Telefone | 83-3465-1049 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/02/2023

1.3. Informações da Gestão

| | |
|--|--------------------------------|
| Prefeito(a) | ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO |
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | IBERICA EDNA DE LIMA |
| E-mail secretário(a) | saude@areidebaraunas.pb.gov.br |
| Telefone secretário(a) | 83996263043 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/02/2023

1.4. Fundo de Saúde

| | |
|--------------------------------|---|
| Instrumento de criação | LEI |
| Data de criação | 01/1997 |
| CNPJ | 11.832.051/0001-04 |
| Natureza Jurídica | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| Nome do Gestor do Fundo | IBERICA EDNA DE LIMA NOBREGA |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/02/2023

1.5. Plano de Saúde

| | |
|----------------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2022-2025 |
| Status do Plano | Aprovado |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 6ª Região

| Município | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|-------------------|------------|-----------------|-----------|
| AREIA DE BARAÚNAS | 96.342 | 2105 | 21,85 |
| CACIMBA DE AREIA | 233.037 | 3708 | 15,91 |
| CACIMBAS | 142.926 | 7225 | 50,55 |
| CATINGUEIRA | 529.456 | 4938 | 9,33 |
| CONDADO | 280.913 | 6662 | 23,72 |

| | | | |
|------------------------|---------|--------|--------|
| DESTERRO | 179.388 | 8332 | 46,45 |
| EMAS | 240.898 | 3556 | 14,76 |
| JUNCO DO SERIDÓ | 170.415 | 7238 | 42,47 |
| MALTA | 156.242 | 5745 | 36,77 |
| MATURÉIA | 83.714 | 6690 | 79,91 |
| MÃE D'ÁGUA | 177.25 | 3988 | 22,50 |
| PASSAGEM | 111.875 | 2453 | 21,93 |
| PATOS | 512.791 | 108766 | 212,11 |
| QUIXABÁ | 116.946 | 2009 | 17,18 |
| SALGADINHO | 184.237 | 3975 | 21,58 |
| SANTA LUZIA | 455.702 | 15470 | 33,95 |
| SANTA TERESINHA | 357.942 | 4550 | 12,71 |
| SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS | 725.654 | 4631 | 6,38 |
| SÃO JOSÉ DO BONFIM | 152.135 | 3619 | 23,79 |
| SÃO JOSÉ DO SABUGI | 206.914 | 4153 | 20,07 |
| SÃO MAMEDE | 530.724 | 7682 | 14,47 |
| TEIXEIRA | 114.437 | 15333 | 133,99 |
| VISTA SERRANA | 61.361 | 3850 | 62,74 |
| VÁRZEA | 190.444 | 2870 | 15,07 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

1.7. Conselho de Saúde

| | | |
|--|------------------------------|---|
| Instrumento Legal de Criação | LEI | |
| Endereço | RUA VALDECI SALES | |
| E-mail | | |
| Telefone | | |
| Nome do Presidente | MARIA WISMABELLY VICTOR LINO | |
| Número de conselheiros por segmento | Usuários | 4 |
| | Governo | 4 |
| | Trabalhadores | 2 |
| | Prestadores | 0 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

- **Considerações**

O Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior (RDQA) é ferramenta de acompanhamento e monitoramento a ser apresentado quadrimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde e em Audiência Pública na Casa de Leis Municipal nos meses de fevereiro, maio e setembro de cada exercício.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O presente relatório foi realizado em meio físico para atender a obrigação do gestor de apresentá-lo na Casa Legislativa (Câmara de vereadores), por meio de audiência pública, que está expressa no Artigo 36 da Lei Complementar Nº 141, de 12 de janeiro de 2012 e, que conforme a Nota Técnica do Ministério da Saúde, independe do registro do relatório em sistema informatizado.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

| Faixa Etária | Masculino | Feminino | Total |
|----------------|-------------|-------------|-------------|
| 0 a 4 anos | 71 | 68 | 139 |
| 5 a 9 anos | 69 | 67 | 136 |
| 10 a 14 anos | 77 | 68 | 145 |
| 15 a 19 anos | 91 | 81 | 172 |
| 20 a 29 anos | 184 | 176 | 360 |
| 30 a 39 anos | 174 | 166 | 340 |
| 40 a 49 anos | 138 | 140 | 278 |
| 50 a 59 anos | 132 | 120 | 252 |
| 60 a 69 anos | 74 | 72 | 146 |
| 70 a 79 anos | 41 | 48 | 89 |
| 80 anos e mais | 16 | 32 | 48 |
| Total | 1067 | 1038 | 2105 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 07/08/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|------|------|------|------|
| AREIA DE BARAUNAS | 37 | 39 | 23 | 34 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 07/08/2023.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 5 | 5 | 3 | 12 | 5 |
| II. Neoplasias (tumores) | 5 | 2 | 19 | 2 | 6 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | - | 2 | 2 | 2 | - |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 2 | - | - | - | - |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 1 | 1 | - | - | - |
| VI. Doenças do sistema nervoso | - | - | - | 4 | - |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | - | - | - | - |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | 1 | - | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 2 | 2 | 3 | 4 | 10 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 5 | 2 | 3 | 1 | 10 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 5 | 5 | 4 | 5 | 9 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | - | 2 | 2 | 1 | 2 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | - | - | - | - | 2 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 1 | 3 | 2 | 4 | 5 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 11 | 28 | 14 | 19 | 25 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 1 | 4 | - | 4 | - |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | - | - | - | - | - |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 2 | 2 | 5 | 1 | 1 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 2 | 3 | 3 | 4 | 2 |

| | | | | | |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | - | - | - | - | - |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | - | - | - | - | 3 |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | - | - | - | - | - |
| Total | 43 | 61 | 60 | 63 | 80 |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 07/08/2023.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|-----------|----------|----------|-----------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | - | 1 | 1 | 8 |
| II. Neoplasias (tumores) | 1 | 2 | 2 | 1 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 1 | - | - | - |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 1 | - | - | 1 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | - | - | - | - |
| VI. Doenças do sistema nervoso | - | - | - | - |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | - | - | - |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 1 | 1 | 2 | 5 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 2 | 1 | - | 2 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 1 | - | 1 | 1 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | - | - | - | 1 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | - | - | - | - |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | - | - | - | 1 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | - | - | - | - |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | - | - | 1 | - |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | - | 1 | - | - |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 1 | - | 1 | 3 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | - | - | - | - |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | 2 | 1 | 1 | 2 |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | - | - | - | - |
| XXII. Códigos para propósitos especiais | - | - | - | - |
| Total | 10 | 7 | 9 | 25 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 07/08/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Com base nos dados, o SINASC informa um total de 25 nascidos vivos e 09 óbitos por grupo de causas diversas neste quadrimestre. Em termos de morbidade hospitalar, registou-se um aumento face ao ano anterior, mantendo-se as principais causas de doença por parasitoses, neoplasias malignas, doenças endócrinas e metabólicas, aparelhos respiratório, digestivo e circulatório.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar | 7.919 |
| Atendimento Individual | 5.344 |
| Procedimento | 8.264 |
| Atendimento Odontológico | 441 |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | - | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | - | - | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | - | - | - | - |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | - | - | - | - |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - |
| Total | - | - | - | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/08/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 70 | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 98 | - | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | - | - | - | - |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | - | - | - | - |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - |
| Total | 168 | - | - | - |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/08/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | |
|---|--------------------------------------|----------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 70 | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 98 | - |
| Total | 168 | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 15/08/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O Município tem trabalhado diuturnamente para melhorar sua prestação de serviço a população principalmente na atenção básica, buscando da resolutividade a maior parte dos atendimentos evitando assim que o paciente necessidade de usar outra complexidade de atenção à saúde.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 08/2022

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos | | | | |
|---|----------|----------|-----------|----------|
| Tipo de Estabelecimento | Dupla | Estadual | Municipal | Total |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| FARMACIA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Total | 0 | 0 | 4 | 4 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/02/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 08/2022

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica | | | | |
|--|-----------|----------|----------|----------|
| Natureza Jurídica | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
| ADMINISTRACAO PUBLICA | | | | |
| MUNICIPIO | 4 | 0 | 0 | 4 |
| Total | 4 | 0 | 0 | 4 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/02/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Pelo porte populacional, o Município tem apenas uma equipe de saúde da família para dar atendimento à população, mas buscamos ofertas serviços além dela como é o caso de fisioterapia, laboratório, atendimento na ambulância, além da farmácia básica municipal.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2022

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|---|--|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Autônomos (0209, 0210) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 0 | 0 | 8 | 12 | 4 |
| | Informais (09) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Autônomos (0209, 0210) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Informais (09) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Celetistas (0105) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 3 | 2 | 3 | 3 | 2 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/02/2024.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|---|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 20 | 28 | 26 | 26 | |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 2 | 0 | 0 | 0 | |
| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 8 | 5 | 15 | 12 | |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O Número de profissionais contratado ainda é bem considerável devido à dificuldade a laguna deixada pela vacância do último concurso realizado embora temos um bom número de profissionais no regime estatutário

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Primária, saúde bucal, vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e interligar as Redes de Atenção à Saúde buscando assegurar resolutividade e suficiência em todas as áreas estratégicas

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|-------------------------|
| 1. Garantir a continuidade do funcionamento das ESF no município; | Garantir a continuidade do funcionamento da ESF no município. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir a continuidade do funcionamento das ESF no município; | | | | | | | | | |
| 2. Manutenção do Laboratório de prótese dentária; | Garantir a toda população acesso à aquisição de prótese dentária. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir a toda população acesso à aquisição de prótese dentária. | | | | | | | | | |
| 3. Garantir e melhorar o atendimento nas ancoras da zona rural. | Garantir e melhorar o atendimento nas ancoras da zona rural para melhor assistir a comunidade. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir e melhorar o atendimento nas ancoras da zona rural para melhor assistir a comunidade | | | | | | | | | |
| 4. Manutenção do PEC(prontuário eletrônico do cidadão) e da informatização na ESF e ancoras. | Manutenção do PEC(prontuário eletrônico do cidadão) e do informatiza APS. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir a Manutenção do PEC(prontuário eletrônico do cidadão) e do informatiza APS, para melhor assistir a população. | | | | | | | | | |
| 5. Manutenção de grupos de combate ao Tabagismo; | Proporcionar a comunidade o acesso a grupos de combate ao tabagismo | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Proporcionar a comunidade o acesso a grupos de combate ao tabagismo | | | | | | | | | |
| 6. Implantar o PROTEJA. | Criar grupos para atendimento a Obesidade Infantil. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Criar grupos para atendimento a Obesidade Infantil. | | | | | | | | | |
| 7. Manter Veículo para locomoção das equipes. | Deixar a disposição veiculo para locomoção das equipes. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Deixar a disposição veiculo para locomoção das equipes. | | | | | | | | | |
| 8. Adquirir Veículo para locomoção da equipe multiprofissional. | Veiculo para equipe multiprofissional melhor atender a população. | Número | 2022 | 1 | 1 | 1 | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Aquisição de Veiculo para equipe multiprofissional melhor atender a população. | | | | | | | | | |
| 9. Implantar equipe de enfermagem na ambulância; | Implantar equipe de enfermagem na ambulância para melhor atender a população nos encaminhamentos de internação. | Número | 2022 | 1 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Implantar equipe de enfermagem na ambulância para melhor atender a população nos encaminhamentos de internação. | | | | | | | | | |
| 10. Manutenção e aquisição dos equipamentos de segurança | adquirir e manter equipamentos de segurança (câmeras de monitoramento e sensores) na USF e ancoras. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 20,00 | 20,00 |
| Ação Nº 1 - Adquirir e manter equipamentos de segurança (câmeras de monitoramento e sensores) na USF e ancoras. | | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 1.2 - Implementar o acolhimento com avaliação de risco e vulnerabilidade na Atenção Primária.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|-------------------------|
| 1. Manter na ESF ações de acolhimento | melhorar o acolhimento a população. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - melhorar o acolhimento a população. | | | | | | | | | |
| 2. Manter nas USF os serviços de classificação de risco. | Utilizar a ferramenta do PEC para classificação de risco dos usuários | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Utilizar a ferramenta do PEC para classificação de risco dos usuários | | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 1.3 - Realizar o fortalecimento da Política da Atenção Primária na perspectiva da promoção, prevenção e cuidado integral do indivíduo nos ciclos de vida.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|-------------------|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
|-------------------|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|

| 1. Apoio Matricial à Atenção integral à saúde da criança. | Apoio matricial a ESF para ações da Política de atenção Integral a Saúde da criança. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|-------------------------|
| Ação Nº 1 - Apoio matricial a ESF para ações da Política de atenção Integral a Saúde da criança. | | | | | | | | | |
| 2. Implantação e implementação da Política de Atenção Integral à Saúde do Adolescente nas ESF; | Apoio matricial à Política de Atenção integral a saúde do adolescente. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Apoio matricial à Política de Atenção integral a saúde do adolescente. | | | | | | | | | |
| 3. Assegurar à Política de Atenção Integral à Saúde do homem | Oferta de consultas e exames especializados para prevenção, rastreamento e tratamento do cânceres e doenças do homem. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Oferta de consultas e exames especializados para prevenção, rastreamento e tratamento do cânceres e doenças do homem. | | | | | | | | | |
| 4. Assegurar à atenção integral à saúde da mulher. | Ofertar consultas e exames especializados para prevenção, rastreamento e prevenção dos cânceres e doenças da mulher. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ofertar consultas e exames especializados para prevenção, rastreamento e prevenção dos cânceres e doenças da mulher. | | | | | | | | | |
| 5. Assegurar à Política Nacional de Atenção Integral a Saúde da pessoa idosa. | Proporcionar ações de promoção e proteção a saúde da pessoa idosa. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 35,00 | 35,00 |
| Ação Nº 1 - Proporcionar ações de promoção e proteção a saúde da pessoa idosa. | | | | | | | | | |
| 6. Acompanhamento das condicionalidades da saúde no Programa Bolsa Família; | Realizar ações para melhor acompanhar as condicionalidades da saúde no Programa Bolsa Família; | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 82,00 | 82,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar ações para melhor acompanhar as condicionalidades da saúde no Programa Bolsa Família; | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.4 - Melhorar a política de regulação do município visando o acesso em tempo oportuno e de qualidade, nas Redes de Atenção à Saúde. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Garantir o acesso dos usuários do município para os serviços especializados. | Ampliar o acesso dos usuários aos serviços de consultas, exames e serviços especializados com maior agilidade. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ampliar o acesso dos usuários aos serviços de consultas, exames e serviços especializados com maior agilidade. | | | | | | | | | |
| 2. Ampliar a oferta de consultas e exames básicos e especializados. | Ofertar exames e consultas a população, através da regulação e de parcerias com clínicas especializadas. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ofertar exames e consultas a população, através da regulação e de parcerias com clínicas especializadas. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.5 - Reduzir a morbimortalidade por meio das ações de vigilância em Saúde através da promoção, proteção, prevenção, reabilitação, redução dos riscos e danos à saúde da população. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Investigação das Doenças de Notificação Compulsória; | Apoiar o apoio a Investigação das Doenças de Notificação Compulsória; | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Apoiar o apoio a Investigação das Doenças de Notificação Compulsória; | | | | | | | | | |
| 2. Ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças; | Apoiar Ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças; | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Apoiar Ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças; | | | | | | | | | |
| 3. Ações de combate as Arboviroses; | Apoiar ações de combate as Arboviroses; | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Apoiar ações de combate as Arboviroses; | | | | | | | | | |
| 4. Oferta de Tratamento integral de casos de tuberculose; | Garantir o diagnóstico e tratamento integral de casos de Tuberculose no município. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir o diagnóstico e tratamento integral de casos de Tuberculose no município. | | | | | | | | | |
| 5. Garantir a oferta de exames Anti-HIV para 100% da população. | Garantir a oferta de exames Anti-HIV; | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir a oferta de exames Anti-HIV; | | | | | | | | | |
| 6. Tratamento integral de hanseníase para 100% dos casos | Garantir tratamento integral de hanseníase no município | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Garantir tratamento integral de hanseníase no município | | | | | | | | | |

| 7. Realizar campanhas educativas e intensificar ações de promoção e prevenção; | Realização de Campanhas educativas com ações de promoção e prevenção em saúde. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|-------------------------|
| Ação Nº 1 - Realização de Campanhas educativas com ações de promoção e prevenção em saúde. | | | | | | | | | |
| 8. Monitorar e avaliar 100% das ações de DST/AIDS realizadas no município; | Monitoração e avaliação das ações de DST/AIDS no município. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar as ações de DST/AIDS no município | | | | | | | | | |
| 9. Disponibilizar ações de vigilância para os tipos de hepatites A e B. | Ações de vigilância para os tipos de hepatites A e B. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - aplicar Ações de vigilância para os tipos de hepatites A e B | | | | | | | | | |
| 10. Ampliar as notificações de acidente de trabalho e melhorar as informações das investigações. | Saúde do trabalhador | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Garantir ações da Saúde do trabalhador | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.6 - Implantar, Implementar e integrar as redes de atenção a saúde, sobretudo as prioritárias: Redes de atenção. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Qualificação da rede de atenção materno infantil | Qualificação da rede de atenção materno infantil, com a implantação de novo modelo de atenção á saúde da mulher e á saúde da criança; | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Qualificar a rede de atenção materno infantil, com a implantação de novo modelo de atenção á saúde da mulher e á saúde da criança; | | | | | | | | | |
| 2. Implantação da sala de teste do pezinho; | Implantação da sala de teste do pezinho; | Número | 2022 | 1 | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Implantar da sala de teste do pezinho; | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.7 - Materno Infantil, Rede de Atenção as urgências e Emergências, Rede de Cuidado à pessoa com deficiência e rede de atenção as doenças crônicas | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. cobertura do aleitamento materno | Ampliar a cobertura do aleitamento materno exclusivo ate o 6º mês de idade; | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura do aleitamento materno exclusivo ate o 6º mês de idade; | | | | | | | | | |
| 2. Reduzir o índice de gravidez da adolescência; | Reduzir o índice de gravidez da adolescência; | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Reduzir o índice de gravidez da adolescência; | | | | | | | | | |
| 3. - Reduzir a taxa de mortalidade infantil; | - Reduzir a taxa de mortalidade infantil; | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 2,30 | 2,30 |
| Ação Nº 1 - Reduzir a taxa de mortalidade infantil; | | | | | | | | | |
| 4. Realização Anual da semana contra a Luta Antimanicomial; | Realização Anual da semana contra a Luta Antimanicomial; | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realização Anual da semana contra a Luta Antimanicomial; | | | | | | | | | |
| 5. Implantar o protocolo de saúde mental na atenção básica | Implantar o protocolo de saúde mental na atenção básica | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Implantar o protocolo de saúde mental na atenção básica | | | | | | | | | |
| 6. Fortalecer a vigilância das doenças crônicas | Fortalecer a vigilância das doenças crônicas não transmissíveis e dos seus fatores de risco e proteção; | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fortalecer a vigilância das doenças crônicas não transmissíveis e dos seus fatores de risco e proteção; | | | | | | | | | |
| 7. Estimular a prática de atividade física, | Proporcionar ações que visem estimular a prática de atividade física, modos de vida saudáveis na população. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Proporcionar ações que visem estimular a prática de atividade física, modos de vida saudáveis na população. | | | | | | | | | |
| 8. Construção de uma Academia de saúde | Construção de uma Academia de saúde no município com o intuito de chamar a atenção e motivar a comunidade para a prática de atividades físicas; | Percentual | 2022 | 0,00 | 1,00 | 20,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Conseguir emenda parlamentar para construção da academia | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.8 - Fortalecer o cuidado integral para mulheres com ampliação do apoio diagnóstico para câncer de mama e de colo de útero. | | | | | | | | | |

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|-------------------------|
| 1. exames citopatológicos de colo de útero | Ampliar a oferta de exames citopatológicos de colo de útero na Atenção Básica e Mamografia de Rastreamento; | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de exames citopatológicos de colo de útero na Atenção Básica e Mamografia de Rastreamento; | | | | | | | | | |
| 2. Assegurar a razão de 0,76% de exames citopatológicos do colo do útero a cada três anos; | Assegurar a razão de 0,76% de exames citopatológicos do colo do útero a cada três anos; | Razão | 2022 | 0,76 | 0,76 | 0,76 | Razão | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Assegurar a razão de 0,76% de exames citopatológicos do colo do útero a cada três anos; | | | | | | | | | |
| 3. Proporcionar o rastreamento 0,75% das mulheres de 25 a 64 anos de idade quantos aos exames citopatológicos do colo do útero; | Proporcionar o rastreamento 0,75% das mulheres de 25 a 64 anos de idade quantos aos exames citopatológicos do colo do útero; | Razão | 2022 | 0,75 | 0,75 | 0,75 | Razão | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Proporcionar o rastreamento 0,75% das mulheres de 25 a 64 anos de idade quantos aos exames citopatológicos do colo do útero; | | | | | | | | | |
| 4. Realizar ações de combate ao câncer de mama e de colo do útero rotineiramente, oferecendo serviços com maior agilidade para diagnóstico e tratamento destas patologias. | Realizar ações de combate ao câncer de mama e de colo do útero rotineiramente, oferecendo serviços com maior agilidade para diagnóstico e tratamento destas patologias. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Realizar ações de combate ao câncer de mama e de colo do útero rotineiramente, oferecendo serviços com maior agilidade para diagnóstico e tratamento destas patologias. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.9 - Realizar a promoção de saúde da mulher e da criança no âmbito municipal, através de ações de promoção, prevenção e reabilitação da saúde. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Garantir as gestantes 07 ou mais consultas de pré- natal | Garantir as gestantes 07 ou mais consultas de pré- natal, sendo o mínimo de 02 consultas do médico, e as demais com a enfermagem. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir as gestantes 07 ou mais consultas de pré- natal, sendo o mínimo de 02 consultas do médico, e as demais com a enfermagem. | | | | | | | | | |
| 2. Fortalecer a garantia do acesso as gestantes de alto risco | Fortalecer a garantia do acesso as gestantes de alto risco aos serviços especializados | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fortalecer a garantia do acesso as gestantes de alto risco aos serviços especializados | | | | | | | | | |
| 3. Garantir todos os exames preconizados pelo ministério; administração de vacinas; disponibilizar cartão da gestante. | Proporcionar todos os exames preconizados pelo ministério; administração de vacinas; disponibilizar cartão da gestante. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Proporcionar todos os exames preconizados pelo ministério; administração de vacinas; disponibilizar cartão da gestante. | | | | | | | | | |
| 4. Ofertar a todas as gestantes testes de sífilis, HIV e hepatites. | Proporcionar a todas as gestantes testes de sífilis, HIV e hepatites. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Proporcionar a todas as gestantes testes de sífilis, HIV e hepatites | | | | | | | | | |
| 5. Realizar a visita domiciliar a todas as puérperas e aos recém-nascidos | Realizar a visita domiciliar a todas as puérperas e aos recém-nascidos nos primeiros 07 dias de vida. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar a visita domiciliar a todas as puérperas e aos recém-nascidos nos primeiros 07 dias de vida. | | | | | | | | | |
| 6. Realizar ações para redução das morbimortalidade no primeiro ano de vida. | Proporcionar a redução das morbimortalidade no primeiro ano de vida. | Percentual | 2022 | 80,00 | 80,00 | 80,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Proporcionar a redução das morbimortalidade no primeiro ano de vida | | | | | | | | | |
| 7. Ampliar a oferta de anticoncepcionais | Ampliar a oferta de anticoncepcionais a todas as mulheres em idade fértil. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de anticoncepcionais a todas as mulheres em idade fértil | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.10 - Promover orientações a todas as gestantes quanto às vantagens do parto normal. Incentivar as gestantes a participação nos grupos de atividade educativa, e na realização do pré- natal regularmente. | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Realizar 60% de parto normal nas gestantes acompanhadas. | Realizar 60% de parto normal nas gestantes acompanhadas | Percentual | 2022 | 60,00 | 60,00 | 60,00 | Percentual | 100,00 | 166,67 |
| Ação Nº 1 - Realizar 60% de parto normal nas gestantes acompanhadas. | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 2 - Garantir e aprimorar a assistência farmacêutica no Município.

| OBJETIVO Nº 2.1 - Melhorar a política de assistência farmacêutica, assegurando a população acesso a medicamentos contemplados nas políticas públicas. | | | | | | | | | |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|-------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Manter Farmácia Básica do Município. | Manter Farmácia Básica do Município. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter Farmácia Básica do Município. | | | | | | | | | |
| 2. Aumentar a disponibilidade de medicamentos. | Ampliar a relação de medicamentos do REMUME. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Ampliar a relação de medicamentos do REMUME | | | | | | | | | |
| 3. Manter o Hórus em funcionamento. | Manter o Hórus. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Manter o Hórus. | | | | | | | | | |
| 4. Manter adesão ao Qualifarsus. | Manter adesão ao Qualifarsus. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Manter adesão ao Qualifarsus | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 3 - Disponibilizar a todos os servidores da saúde, formação, qualificação, alocação, valorização e democratização das relações de trabalho.

OBJETIVO Nº 3.1 - Motivar os profissionais da saúde na realização do processo de formação e educação permanente com o intuito de aprimorar as competências e habilidades desenvolvidas

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|-------------------------|
| 1. Promover educação permanente e continuada a todos os profissionais da saúde; | Promover educação permanente e continuada a todos os profissionais da saúde; | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Promover educação permanente e continuada a todos os profissionais da saúde; | | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 3.2 - Proporcionar a escuta qualificada com os gestores de saúde, profissionais e usuários para a elaboração do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde PMEPS.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|-------------------------|
| 1. Realizar a construção do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde | Realizar a construção do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Realizar a construção do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde. | | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 3.3 - Garantir o fornecimento aos Agentes Comunitário de Saúde ACS, e Agentes Combate as Endemias ACE, os Equipamentos de Proteção Individual EPI, para serem utilizados durante a execução de suas atividades.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|-------------------------|
| 1. Disponibilizar fardamento a todos os ACS e ACE | Disponibilizar fardamento a todos os ACS e ACE, bem como crachás com identificação e foto, como também os Equipamentos de Proteção Individual EPI | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar fardamento a todos os ACS e ACE, bem | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer os instrumentos de gestão, garantindo o acesso, e a gestão participativa com foco em resultados e participação social.

| OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer a elaboração e utilização dos Instrumentos de planejamento e gestão do SUS. | | | | | | | | | |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|-------------------------|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Garantir a participação de todos os atores sociais na construção do Plano Municipal | Garantir a participação de todos os atores sociais na construção do Plano Municipal de Saúde - PMS; | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir a participação de todos os atores sociais na construção do Plano Municipal de Saúde - PMS; | | | | | | | | | |
| 2. Realizar o preenchimento da Pactuação de Diretrizes Objetivos, Metas | Realizar o preenchimento da Pactuação de Diretrizes Objetivos, Metas e Indicadores de Saúde- SISPACTO anual | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Realizar o preenchimento da Pactuação de Diretrizes Objetivos, Metas e Indicadores de Saúde- SISPACTO anual | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 4.2 - Realizar a elaboração da Programação Anual de Saúde PAS | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Garantir o envio da Programação Anual de Saúde para o Conselho Municipal de Saúde | Garantir o envio da Programação Anual de Saúde para o Conselho Municipal de Saúde com o intuito que o órgão realize a aprovação e implementação das ações a serem desenvolvidas | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir o envio da Programação Anual de Saúde para o Conselho Municipal de Saúde com o intuito que o órgão realize a aprovação e implementação das ações a serem desenvolvidas | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 4.3 - Realizar a elaboração do Relatório Anual de Gestão RAG | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Aprovar o Relatório Anuais de Gestão no Conselho de Saúde. | Aprovar o Relatório Anuais de Gestão no Conselho de Saúde. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Aprovar o Relatório Anuais de Gestão no Conselho de Saúde. | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 4.4 - Disponibilizar a todos os conselheiros qualificações e acesso a educação permanente | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Garantir a todo os conselheiros qualificação adequada | Garantir a todo os conselheiros qualificação adequada. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Garantir a todo os conselheiros qualificação adequada | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 4.5 - Assegurar ao Conselho Municipal de Saúde autonomia para a monitorização e avaliação das Políticas Públicas | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Realizar reuniões mensais com o Conselho Municipal de Saúde | Realizar reuniões mensais com o Conselho Municipal de Saúde para a monitorização e avaliação das Políticas Públicas. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 35,00 | 35,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar reuniões mensais com o Conselho Municipal de Saúde para a monitorização e avaliação das Políticas Públicas. | | | | | | | | | |
| 2. Estruturar o Conselho Municipal de Saúde | Estruturar o Conselho Municipal de Saúde | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Estruturar o Conselho Municipal de Saúde | | | | | | | | | |
| DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde através da promoção, proteção, prevenção e redução dos riscos e danos a saúde da comunidade, promovendo também o monitoramento e acompanhamento das doenças transmissíveis, não transmissíveis e imunização. | | | | | | | | | |

| OBJETIVO Nº 5.1 - Realizar a busca ativa de faltosos com o intuito de aumentar a cobertura vacinal nas ESF. | | | | | | | | | | |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|-------------------------|--|
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS | |
| 1. Realizar 85% da cobertura vacinal | Realizar 85% da cobertura vacinal. | Percentual | 2022 | 85,00 | 85,00 | 81,00 | Percentual | 100,00 | 123,46 | |
| Ação Nº 1 - Realizar 85% da cobertura vacinal | | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 5.2 - Motivar e qualificar os profissionais de saúde para agravos e notificação compulsória, realizando o monitoramento das notificações realizadas. | | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS | |
| 1. Aumentar em 35% a notificação das doenças e os agravos | Aumentar em 30% a notificação das doenças e os agravos de notificação compulsória que precisam ser investigados segundo Portaria do Ministério da Saúde | Percentual | 2022 | 35,00 | 35,00 | 32,00 | Percentual | 32,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Aumentar em 30% a notificação das doenças e os agravos de notificação compulsória que precisam ser investigados segundo Portaria do Ministério da Saúde | | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 5.3 - Promover melhores condições para o processo de trabalho dos ACEs. | | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS | |
| 1. Proporcionar 06 ciclos de tratamento dos Imóveis após avaliação do índice | Proporcionar 06 ciclos de tratamento dos Imóveis após avaliação do índice LIA de Infestação Predial. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 25,00 | 25,00 | |
| Ação Nº 1 - Proporcionar 06 ciclos de tratamento dos Imóveis após avaliação do índice LIA de Infestação Predial. | | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 5.4 - Promover campanhas antirrábicas para cães e gatos, anualmente. | | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS | |
| 1. Realizar a imunização de 85% dos cães e gatos | Realizar a imunização de 85% dos cães e gatos com a vacina antirrábica. | Percentual | 2022 | 85,00 | 85,00 | 81,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | | |
| Ação Nº 1 - Realizar a imunização de 85% dos cães e gatos com a vacina antirrábica | | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 5.5 - Assegurar coletas para análise de coliformes fecais, cloro residual livre e turbidez da água utilizada para consumo. | | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS | |
| 1. Realizar a execução de coletas anuais | Realizar a execução de coletas anuais de acordo com as ações do Programa SISÁgua. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Realizar a execução de coletas anuais de acordo com as ações do Programa SISÁgua. | | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 5.6 - Promover ações de Vigilância Sanitária com o intuito de reduzir os riscos e agravos à saúde, fortalecendo a promoção e proteção da saúde da comunidade. | | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS | |
| 1. Proporcionar ações de Vigilância Sanitária em todo o território. | Proporcionar ações de Vigilância Sanitária em todo o território. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Proporcionar ações de Vigilância Sanitária em todo o território. | | | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 5.7 - Realizar a notificação, alimentação e monitoramento do Sistema de Informação de Óbitos. | | | | | | | | | | |
| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS | |
| 1. Investigar todos os óbitos de mulheres em idade fértil | Investigar todos os óbitos de mulheres em idade fértil e de crianças em 100% dos casos | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 | |
| Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos de mulheres em idade fértil e de crianças em 100% dos casos | | | | | | | | | | |
| DIRETRIZ Nº 6 - IMPLANTAR MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE NO SERVIÇO DE SAÚDE CONTRA O COVID-19. | | | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 6.1 - Orientar o serviço de saúde e a comunidade como se prevenir, através de orientações, Ministério de saúde (MS) e Secretária Municipal de Saúde (SMS) de Areia de Baraúnas com panfletos elaborados pela SMS, carro de som nas ruas da cidade, orientando toda a população sobre a prevenção e disseminação relacionada a pandemia do coronavírus (COVID-19)

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|-------------------------|
| 1. Organizar o fluxo de atendimento aos pacientes através de agendamento pelo telefone por ligações ou atendimento a domicilio evitando assim aglomeração. | Organizar o fluxo de atendimento aos pacientes através de agendamento pelo telefone. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 1,00 | 1,00 |
| Ação Nº 1 - Organizar o fluxo de atendimento aos pacientes através de agendamento pelo telefone. | | | | | | | | | |
| 2. Estabelecer medidas administrativas como capacitação dos profissionais de saúde e garantia de suprimento de equipamentos de proteção individual (EPI) para os profissionais envolvidos no atendimento, como também mascarar aos pacientes do grupo de risco. | Estabelecer medidas administrativas como capacitação dos profissionais de saúde e garantia de suprimento de equipamentos de proteção individual (EPI). | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Estabelecer medidas administrativas como capacitação dos profissionais de saúde e garantia de suprimento de equipamentos de proteção individual (EPI). | | | | | | | | | |
| 3. Garantir e manter a população, todas as orientações, prevenção e controle contra O COVID 19 no município. | Reforçar todas as medidas de prevenção no município. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Reforçar todas as medidas de prevenção no município. | | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 6.2 - GESTÃO

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|-------------------------|
| 1. Participar, apoiar e ajudar na execução das ações e medidas estabelecidas pelo Comitê de Gestão de Crise para a prevenção da propagação ao Coronavírus (CGC COVID19). | Participar, apoiar e ajudar na execução das ações e medidas estabelecidas pelo Comitê de Gestão | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | |
| Ação Nº 1 - Participar, apoiar e ajudar na execução das ações e medidas estabelecidas pelo Comitê de Gestão | | | | | | | | | |
| 2. Garantir a execução do Plano Municipal de Contingência de Infecção pelo COVID-19; | Execução do Plano Municipal de Contingência de Infecção pelo COVID-19; | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Execução do Plano Municipal de Contingência de Infecção pelo COVID-19; | | | | | | | | | |
| 3. Promover ações integradas entre vigilância em saúde, assistência (hospitalar e atenção primária em saúde), e outros órgãos envolvidos na prevenção e controle da infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19); | Promover ações integradas | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Promover ações integradas | | | | | | | | | |
| 4. Garantir estoque estratégico de EPIs, medicamentos e insumos para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para o Novo Coronavírus (COVID-19), realizando o monitoramento dos estoques existentes. | Garantir estoque estratégico de EPIs, medicamentos e insumos | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir estoque estratégico de EPIs, medicamentos e insumos | | | | | | | | | |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício | Resultados do Quadrimestre |
|---------------------------|---|----------------------------------|----------------------------|
| 122 - Administração Geral | Manter na ESF ações de acolhimento | 100,00 | 100,00 |
| | Participar, apoiar e ajudar na execução das ações e medidas estabelecidas pelo Comitê de Gestão de Crise para a prevenção da propagação ao Coronavírus (CGC COVID19). | 100,00 | |
| | Organizar o fluxo de atendimento aos pacientes através de agendamento pelo telefone por ligações ou atendimento a domicilio evitando assim aglomeração. | 100,00 | 1,00 |
| | Investigar todos os óbitos de mulheres em idade fértil | 100,00 | 100,00 |
| | Proporcionar ações de Vigilância Sanitária em todo o território. | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar a execução de coletas anuais | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar a imunização de 85% dos cães e gatos | 81,00 | |

| | | |
|--|--------|--------|
| Proporcionar 06 ciclos de tratamento dos Imóveis após avaliação do índice | 100,00 | 25,00 |
| Aumentar em 35% a notificação das doenças e os agravos | 32,00 | 32,00 |
| Realizar 85% da cobertura vacinal | 81,00 | 100,00 |
| Realizar reuniões mensais com o Conselho Municipal de Saúde | 100,00 | 35,00 |
| Garantir a todo os conselheiros qualificação adequada | 100,00 | |
| Aprovar o Relatório Anuais de Gestão no Conselho de Saúde. | 100,00 | 100,00 |
| Garantir o envio da Programação Anual de Saúde para o Conselho Municipal de Saúde | 100,00 | 100,00 |
| Garantir a participação de todos os atores sociais na construção do Plano Municipal | 100,00 | 100,00 |
| Disponibilizar fardamento a todos os ACS e ACE | 100,00 | |
| Realizar a construção do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde | 100,00 | |
| Promover educação permanente e continuada a todos os profissionais da saúde; | 100,00 | |
| Manter Farmácia Básica do Município. | 100,00 | 100,00 |
| Realizar 60% de parto normal nas gestantes acompanhadas. | 60,00 | 100,00 |
| Garantir as gestantes 07 ou mais consultas de pré- natal | 100,00 | 100,00 |
| exames citopatológicos de colo de útero | 100,00 | 100,00 |
| cobertura do aleitamento materno | 100,00 | 100,00 |
| Qualificação da rede de atenção materno infantil | 100,00 | 100,00 |
| Investigação das Doenças de Notificação Compulsória; | 100,00 | 100,00 |
| Garantir o acesso dos usuários do município para os serviços especializados. | 100,00 | 100,00 |
| Apoio Matricial à Atenção integral à saúde da criança. | 100,00 | 100,00 |
| Implantação e implementação da Política de Atenção Integral à Saúde do Adolescente nas ESF; | 100,00 | 100,00 |
| Garantir a execução do Plano Municipal de Contingência de Infecção pelo COVID-19; | 100,00 | 100,00 |
| Estabelecer medidas administrativas como capacitação dos profissionais de saúde e garantia de suprimento de equipamentos de proteção individual (EPI) para os profissionais envolvidos no atendimento, como também mascarar aos pacientes do grupo de risco. | 100,00 | |
| Estruturar o Conselho Municipal de Saúde | 100,00 | |
| Realizar o preenchimento da Pactuação de Diretrizes Objetivos, Metas | 100,00 | |
| Aumentar a disponibilidade de medicamentos. | 100,00 | |
| Fortalecer a garantia do acesso as gestantes de alto risco | 100,00 | 100,00 |
| Assegurar a razão de 0,76% de exames citopatológicos. | 0,76 | |
| Reduzir o índice de gravidez da adolescência; | 100,00 | 100,00 |
| Implantação da sala de teste do pezinho; | 1 | 1 |
| Ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças; | 100,00 | 100,00 |
| Ampliar a oferta de consultas e exames básicos e especializados. | 100,00 | 100,00 |
| Garantir e melhorar o atendimento nas ancoras da zona rural. | 100,00 | 100,00 |
| Promover ações integradas entre vigilância em saúde, assistência (hospitalar e atenção primária em saúde), e outros órgãos envolvidos na prevenção e controle da infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19); | 100,00 | 100,00 |
| Garantir e manter a população, todas as orientações, prevenção e controle contra O COVID 19 no município. | 100,00 | |
| Manter o Hórus em funcionamento. | 100,00 | |
| Garantir todos os exames preconizados pelo ministério; administração de vacinas; disponibilizar cartão da gestante. | 100,00 | 100,00 |
| Proporcionar o rastreamento 0,75% das mulheres de 25 a 64 | 0,75 | |
| - Reduzir a taxa de mortalidade infantil; | 100,00 | 2,30 |
| Ações de combate as Arboviroses; | 100,00 | 100,00 |
| Assegurar à Política de Atenção Integral à Saúde do homem | 100,00 | 100,00 |
| Assegurar à atenção integral à saúde da mulher. | 100,00 | 100,00 |
| Garantir estoque estratégico de EPIs, medicamentos e insumos para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para o Novo Coronavírus (COVID-19), realizando o monitoramento dos estoques existentes. | 100,00 | 100,00 |
| Manter adesão ao Qualifarsus. | 100,00 | |
| Ofertar a todas as gestantes testes de sífilis, HIV e hepatites. | 100,00 | 100,00 |
| Realizar ações de combate ao câncer de mama e de colo do útero | 100,00 | |
| Realização Anual da semana contra a Luta Antimanicomial; | 100,00 | 100,00 |

| | | | |
|----------------------|--|--------|--------|
| | Oferta de Tratamento integral de casos de tuberculose; | 100,00 | 100,00 |
| | Assegurar à Política Nacional de Atenção Integral a Saúde da pessoa idosa. | 100,00 | 35,00 |
| | Realizar a visita domiciliar a todas as puérperas e aos recém-nascidos | 100,00 | 100,00 |
| | Implantar o protocolo de saúde mental na atenção básica | 100,00 | |
| | Garantir a oferta de exames Anti-HIV para 100% da população. | 100,00 | 100,00 |
| | Acompanhamento das condicionalidades da saúde no Programa Bolsa Família; | 100,00 | 82,00 |
| | Realizar ações para redução das morbimortalidade no primeiro ano de vida. | 80,00 | |
| | Fortalecer a vigilância das doenças crônicas | 100,00 | 100,00 |
| | Tratamento integral de hanseníase para 100% dos casos | 100,00 | |
| | Realizar campanhas educativas e intensificar ações de promoção e prevenção; | 100,00 | 100,00 |
| | Ampliar a oferta de anticoncepcionais | 100,00 | 100,00 |
| | Estimular a prática de atividade física, | 100,00 | |
| | Adquirir Veículo para locomoção da equipe multiprofissional. | 1 | |
| | Monitorar e avaliar 100% das ações de DST/AIDS realizadas no município; | 100,00 | 100,00 |
| | Implantar equipe de enfermagem na ambulância; | 1 | 1 |
| | Disponibilizar ações de vigilância para os tipos de hepatites A e B. | 100,00 | |
| | Manutenção e aquisição dos equipamentos de segurança | 100,00 | 20,00 |
| | Ampliar as notificações de acidente de trabalho e melhorar as informações das investigações. | 100,00 | |
| 301 - Atenção Básica | Garantir a continuidade do funcionamento das ESF no município; | 100,00 | 100,00 |
| | Participar, apoiar e ajudar na execução das ações e medidas estabelecidas pelo Comitê de Gestão de Crise para a prevenção da propagação ao Coronavírus (CGC COVID19). | 100,00 | |
| | Organizar o fluxo de atendimento aos pacientes através de agendamento pelo telefone por ligações ou atendimento a domicilio evitando assim aglomeração. | 100,00 | 1,00 |
| | Aumentar em 35% a notificação das doenças e os agravos | 32,00 | 32,00 |
| | Realizar 85% da cobertura vacinal | 81,00 | 100,00 |
| | Disponibilizar fardamento a todos os ACS e ACE | 100,00 | |
| | Realizar a construção do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde | 100,00 | |
| | Promover educação permanente e continuada a todos os profissionais da saúde; | 100,00 | |
| | Manter Farmácia Básica do Município. | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir as gestantes 07 ou mais consultas de pré- natal | 100,00 | 100,00 |
| | exames citopatológicos de colo de útero | 100,00 | 100,00 |
| | cobertura do aleitamento materno | 100,00 | 100,00 |
| | Qualificação da rede de atenção materno infantil | 100,00 | 100,00 |
| | Apoio Matricial à Atenção integral à saúde da criança. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter na ESF ações de acolhimento | 100,00 | 100,00 |
| | Manutenção do Laboratório de prótese dentária; | 100,00 | 100,00 |
| | Estabelecer medidas administrativas como capacitação dos profissionais de saúde e garantia de suprimento de equipamentos de proteção individual (EPI) para os profissionais envolvidos no atendimento, como também mascarar aos pacientes do grupo de risco. | 100,00 | |
| | Fortalecer a garantia do acesso as gestantes de alto risco | 100,00 | 100,00 |
| | Assegurar a razão de 0,76% de exames citopatológicos. | 0,76 | |
| | Reduzir o índice de gravidez da adolescência; | 100,00 | 100,00 |
| | Implantação e implementação da Política de Atenção Integral à Saúde do Adolescente nas ESF; | 100,00 | 100,00 |
| | Manter nas USF os serviços de classificação de risco. | 100,00 | |
| | Garantir e melhorar o atendimento nas ancoras da zona rural. | 100,00 | 100,00 |
| | Promover ações integradas entre vigilância em saúde, assistência (hospitalar e atenção primária em saúde), e outros órgãos envolvidos na prevenção e controle da infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19); | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir e manter a população, todas as orientações, prevenção e controle contra O COVID 19 no município. | 100,00 | |
| | Manter o Hórus em funcionamento. | 100,00 | |
| | Garantir todos os exames preconizados pelo ministério; administração de vacinas; disponibilizar cartão da gestante. | 100,00 | 100,00 |
| | Proporcionar o rastreamento 0,75% das mulheres de 25 a 64 | 0,75 | |

| | | | |
|---|--|--------|--------|
| | - Reduzir a taxa de mortalidade infantil; | 100,00 | 2,30 |
| | Manutenção do PEC(prontuário eletrônico do cidadão) e da informatização na ESF e ancoras. | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir estoque estratégico de EPIs, medicamentos e insumos para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para o Novo Coronavírus (COVID-19), realizando o monitoramento dos estoques existentes. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter adesão ao Qualifarsus. | 100,00 | |
| | Ofertar a todas as gestantes testes de sífilis, HIV e hepatites. | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar ações de combate ao câncer de mama e de colo do útero | 100,00 | |
| | Assegurar à atenção integral à saúde da mulher. | 100,00 | 100,00 |
| | Manutenção de grupos de combate ao Tabagismo; | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar a visita domiciliar a todas as puérperas e aos recém-nascidos | 100,00 | 100,00 |
| | Implantar o protocolo de saúde mental na atenção básica | 100,00 | |
| | Assegurar à Política Nacional de Atenção Integral a Saúde da pessoa idosa. | 100,00 | 35,00 |
| | Implantar o PROTEJA. | 100,00 | |
| | Realizar ações para redução das morbimortalidade no primeiro ano de vida. | 80,00 | |
| | Fortalecer a vigilância das doenças crônicas | 100,00 | 100,00 |
| | Acompanhamento das condicionalidades da saúde no Programa Bolsa Família; | 100,00 | 82,00 |
| | Manter Veículo para locomoção das equipes. | 100,00 | |
| | Estimular a prática de atividade física, | 100,00 | |
| | Adquirir Veículo para locomoção da equipe multiprofissional. | 1 | |
| | Construção de uma Academia de saúde | 20,00 | |
| | Manutenção e aquisição dos equipamentos de segurança | 100,00 | 20,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Garantir o acesso dos usuários do município para os serviços especializados. | 100,00 | 100,00 |
| | Organizar o fluxo de atendimento aos pacientes através de agendamento pelo telefone por ligações ou atendimento a domicilio evitando assim aglomeração. | 100,00 | 1,00 |
| | Realizar 60% de parto normal nas gestantes acompanhadas. | 60,00 | 100,00 |
| | Garantir as gestantes 07 ou mais consultas de pré- natal | 100,00 | 100,00 |
| | exames citopatológicos de colo de útero | 100,00 | 100,00 |
| | Qualificação da rede de atenção materno infantil | 100,00 | 100,00 |
| | Ampliar a oferta de consultas e exames básicos e especializados. | 100,00 | 100,00 |
| | Fortalecer a garantia do acesso as gestantes de alto risco | 100,00 | 100,00 |
| | Assegurar a razão de 0,76% de exames citopatológicos. | 0,76 | |
| | Implantação da sala de teste do pezinho; | 1 | 1 |
| | Assegurar à Política de Atenção Integral à Saúde do homem | 100,00 | 100,00 |
| | Promover ações integradas entre vigilância em saúde, assistência (hospitalar e atenção primaria em saúde), e outros órgãos envolvidos na prevenção e controle da infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19); | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir todos os exames preconizados pelo ministério; administração de vacinas; disponibilizar cartão da gestante. | 100,00 | 100,00 |
| | Proporcionar o rastreamento 0,75% das mulheres de 25 a 64 | 0,75 | |
| | Assegurar à atenção integral à saúde da mulher. | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir estoque estratégico de EPIs, medicamentos e insumos para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para o Novo Coronavírus (COVID-19), realizando o monitoramento dos estoques existentes. | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar ações de combate ao câncer de mama e de colo do útero | 100,00 | |
| | Assegurar à Política Nacional de Atenção Integral a Saúde da pessoa idosa. | 100,00 | 35,00 |
| | Implantar o protocolo de saúde mental na atenção básica | 100,00 | |
| | Fortalecer a vigilância das doenças crônicas | 100,00 | 100,00 |
| | Implantar equipe de enfermagem na ambulância; | 1 | 1 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Realizar a imunização de 85% dos cães e gatos | 81,00 | |
| | Participar, apoiar e ajudar na execução das ações e medidas estabelecidas pelo Comitê de Gestão de Crise para a prevenção da propagação ao Coronavírus (CGC COVID19). | 100,00 | |
| | Investigar todos os óbitos de mulheres em idade fértil | 100,00 | 100,00 |
| | Proporcionar ações de Vigilância Sanitária em todo o território. | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar a execução de coletas anuais | 100,00 | 100,00 |

| | | | |
|--|--|---|--------|
| | Garantir a execução do Plano Municipal de Contingência de Infecção pelo COVID-19; | 100,00 | 100,00 |
| | - Reduzir a taxa de mortalidade infantil; | 100,00 | 2,30 |
| | Promover ações integradas entre vigilância em saúde, assistência (hospitalar e atenção primária em saúde), e outros órgãos envolvidos na prevenção e controle da infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19); | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir e manter a população, todas as orientações, prevenção e controle contra O COVID 19 no município. | 100,00 | |
| | Realizar ações de combate ao câncer de mama e de colo do útero | 100,00 | |
| | Garantir estoque estratégico de EPIs, medicamentos e insumos para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para o Novo Coronavírus (COVID-19), realizando o monitoramento dos estoques existentes. | 100,00 | 100,00 |
| | Fortalecer a vigilância das doenças crônicas | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar ações para redução das morbimortalidade no primeiro ano de vida. | 80,00 | |
| | Realizar campanhas educativas e intensificar ações de promoção e prevenção; | 100,00 | 100,00 |
| | Monitorar e avaliar 100% das ações de DST/AIDS realizadas no município; | 100,00 | 100,00 |
| | Disponibilizar ações de vigilância para os tipos de hepatites A e B. | 100,00 | |
| | Ampliar as notificações de acidente de trabalho e melhorar as informações das investigações. | 100,00 | |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Investigação das Doenças de Notificação Compulsória; | 100,00 | 100,00 |
| | Investigar todos os óbitos de mulheres em idade fértil | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar a execução de coletas anuais | 100,00 | 100,00 |
| | Realizar a imunização de 85% dos cães e gatos | 81,00 | |
| | Proporcionar 06 ciclos de tratamento dos Imóveis após avaliação do índice | 100,00 | 25,00 |
| | Aumentar em 35% a notificação das doenças e os agravos | 32,00 | 32,00 |
| | Realizar 85% da cobertura vacinal | 81,00 | 100,00 |
| | Disponibilizar fardamento a todos os ACS e ACE | 100,00 | |
| | Ações de vigilância nos serviços de Saúde para o controle, prevenção e tratamento de Doenças; | 100,00 | 100,00 |
| | Ações de combate as Arboviroses; | 100,00 | 100,00 |
| | - Reduzir a taxa de mortalidade infantil; | 100,00 | 2,30 |
| | Oferta de Tratamento integral de casos de tuberculose; | 100,00 | 100,00 |
| | Ofertar a todas as gestantes testes de sífilis, HIV e hepatites. | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir a oferta de exames Anti-HIV para 100% da população. | 100,00 | 100,00 |
| | Tratamento integral de hanseníase para 100% dos casos | 100,00 | |
| | Realizar campanhas educativas e intensificar ações de promoção e prevenção; | 100,00 | 100,00 |
| | Monitorar e avaliar 100% das ações de DST/AIDS realizadas no município; | 100,00 | 100,00 |
| | Disponibilizar ações de vigilância para os tipos de hepatites A e B. | 100,00 | |
| | Ampliar as notificações de acidente de trabalho e melhorar as informações das investigações. | 100,00 | |
| | 306 - Alimentação e Nutrição | - Reduzir a taxa de mortalidade infantil; | 100,00 |
| Fortalecer a vigilância das doenças crônicas | | 100,00 | 100,00 |
| Estimular a prática de atividade física, | | 100,00 | |

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

| Subfunções | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|------------|
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| 122 - Administração Geral | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 0,00 | N/A | 796.337,00 | N/A | 0,00 | N/A | N/A | N/A | 796.337,00 |
| | Capital | N/A | N/A | 88.800,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 88.800,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | N/A | 721.216,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 721.216,00 |
| | Capital | N/A | 0,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | 0,00 | 0,00 | N/A | N/A | 19.437,00 | N/A | N/A | N/A | 19.437,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 0,00 |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 27/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

O município segue trabalhando pela obtenção de bons resultados e a consequente melhoria dos serviços.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 27/02/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção | | | | | | | | | | | |
|--|-----------------------------------|---|---|--|--|---|--|--|------------------------------------|--------------|--|
| Subfunções | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL | |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 0,00 | 2.807.101,69 | 654.511,38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.461.613,07 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | Capital | 0,00 | 264.576,60 | 81.945,00 | 0,00 | 61.351,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 407.872,60 | |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | 0,00 | 0,00 | 977,06 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 977,06 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | 0,00 | 0,00 | 23.216,62 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 23.216,62 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Subfunções | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL | | 0,00 | 3.071.678,29 | 760.650,06 | 0,00 | 61.351,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.893.679,35 | |

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/08/2023.

9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado | | |
|------------------------------|---|--------------|
| Indicador | | Transmissão |
| | | Única |
| 1.1 | Participação da receita de impostos na receita total do Município | 2,76 % |
| 1.2 | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município | 86,95 % |
| 1.3 | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município | 8,64 % |
| 1.4 | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 89,83 % |
| 1.5 | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município | 10,10 % |
| 1.6 | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município | 63,31 % |
| 2.1 | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante | R\$ 1.829,74 |
| 2.2 | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde | 44,46 % |
| 2.3 | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde | 1,10 % |
| 2.4 | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde | 12,87 % |
| 2.5 | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde | 10,48 % |
| 2.6 | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos | 0,00 % |
| 3.1 | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde | 35,44 % |
| 3.2 | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 | 26,41 % |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/08/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 443.139,00 | 443.139,00 | 506.282,34 | 114,25 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 20.000,00 | 20.000,00 | 45,78 | 0,23 |
| IPTU | 20.000,00 | 20.000,00 | 45,78 | 0,23 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI | 1.411,00 | 1.411,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|--------------|
| ITBI | 1.411,00 | 1.411,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 333.707,00 | 333.707,00 | 377.195,52 | 113,03 |
| ISS | 333.707,00 | 333.707,00 | 377.195,52 | 113,03 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 88.021,00 | 88.021,00 | 129.041,04 | 146,60 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 14.111.219,00 | 14.111.219,00 | 11.123.347,99 | 78,83 |
| Cota-Parte FPM | 12.395.759,00 | 12.395.759,00 | 9.983.777,21 | 80,54 |
| Cota-Parte ITR | 2.100,00 | 2.100,00 | 90,97 | 4,33 |
| Cota-Parte do IPVA | 27.244,00 | 27.244,00 | 17.226,78 | 63,23 |
| Cota-Parte do ICMS | 1.685.087,00 | 1.685.087,00 | 1.121.652,41 | 66,56 |
| Cota-Parte do IPI - Exportação | 1.029,00 | 1.029,00 | 600,62 | 58,37 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 14.554.358,00 | 14.554.358,00 | 11.629.630,33 | 79,90 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 2.804.616,00 | 3.202.193,87 | 2.807.101,69 | 87,66 | 2.807.101,69 | 87,66 | 2.771.784,07 | 86,56 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 2.804.616,00 | 3.202.193,87 | 2.807.101,69 | 87,66 | 2.807.101,69 | 87,66 | 2.771.784,07 | 86,56 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 163.104,00 | 289.307,14 | 264.576,60 | 91,45 | 264.576,60 | 91,45 | 264.576,60 | 91,45 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 13.104,00 | 13.104,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 150.000,00 | 276.203,14 | 264.576,60 | 95,79 | 264.576,60 | 95,79 | 264.576,60 | 95,79 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 20.000,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 2.987.720,00 | 3.511.501,01 | 3.071.678,29 | 87,47 | 3.071.678,29 | 87,47 | 3.036.360,67 | 86,47 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 3.071.678,29 | 3.071.678,29 | 3.036.360,67 |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | N/A | N/A | N/A |

| | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 3.071.678,29 | 3.071.678,29 | 3.036.360,67 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 1.744.444,54 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | N/A |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 1.327.233,75 | 1.327.233,75 | 1.291.916,13 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 26,41 | 26,41 | 26,10 |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|---|--|---|----------------|-----------|---|
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO ² | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
|-----------------------------------|---|---|--|---------------------------------------|---|---|-----------------------|-------------------------|--|--|
| Empenhos de 2022 | 1.744.444,54 | 3.071.678,29 | 1.327.233,75 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Empenhos de 2021 | 2.110.788,25 | 2.930.334,67 | 819.546,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 819.546,42 |
| Empenhos de 2020 | 1.593.278,81 | 2.185.773,72 | 592.494,91 | 0,00 | 64.060,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 656.555,71 |
| Empenhos de 2019 | 1.546.235,19 | 2.068.028,27 | 521.793,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 521.793,08 |
| Empenhos de 2018 | 1.418.289,05 | 1.882.962,71 | 464.673,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 464.673,66 |
| Empenhos de 2017 | 1.312.439,55 | 1.626.214,65 | 313.775,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 313.775,10 |
| Empenhos de 2016 | 1.374.736,31 | 1.850.661,10 | 475.924,79 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 475.924,79 |
| Empenhos de 2015 | 1.228.311,23 | 1.364.847,42 | 136.536,19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 136.536,19 |
| Empenhos de 2014 | 1.167.779,70 | 1.439.234,72 | 271.455,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 271.455,02 |
| Empenhos de 2013 | 1.099.778,73 | 1.354.775,06 | 254.996,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 254.996,33 |

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|-------------------|---|----------------|-----------|---|
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|--|------|------|------|------|------|
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX) | 1.659.266,00 | 1.659.266,00 | 1.379.887,71 | 83,16 |
| Provenientes da União | 1.558.266,00 | 1.558.266,00 | 1.239.548,49 | 79,55 |
| Provenientes dos Estados | 101.000,00 | 101.000,00 | 140.339,22 | 138,95 |
| Provenientes de Outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI) | 1.659.266,00 | 1.659.266,00 | 1.379.887,71 | 83,16 |

| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII) | 885.137,00 | 943.107,12 | 654.511,38 | 69,40 | 654.511,38 | 69,40 | 635.479,78 | 67,38 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 885.137,00 | 943.107,12 | 654.511,38 | 69,40 | 654.511,38 | 69,40 | 635.479,78 | 67,38 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV) | 558.112,00 | 288.199,25 | 143.296,00 | 49,72 | 143.296,00 | 49,72 | 114.028,00 | 39,57 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 8.112,00 | 7.755,38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 550.000,00 | 280.443,87 | 143.296,00 | 51,10 | 143.296,00 | 51,10 | 114.028,00 | 40,66 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV) | 19.437,00 | 19.437,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 19.437,00 | 19.437,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI) | 6.000,00 | 6.000,00 | 977,06 | 16,28 | 977,06 | 16,28 | 977,06 | 16,28 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 6.000,00 | 6.000,00 | 977,06 | 16,28 | 977,06 | 16,28 | 977,06 | 16,28 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII) | 39.580,00 | 57.796,62 | 23.216,62 | 40,17 | 23.216,62 | 40,17 | 23.216,62 | 40,17 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 39.580,00 | 57.796,62 | 23.216,62 | 40,17 | 23.216,62 | 40,17 | 23.216,62 | 40,17 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX) | 151.000,00 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 150.000,00 | 24.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX) | 1.659.266,00 | 1.339.539,99 | 822.001,06 | 61,36 | 822.001,06 | 61,36 | 773.701,46 | 57,76 | 0,00 |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXIII) | 3.689.753,00 | 4.145.300,99 | 3.461.613,07 | 83,51 | 3.461.613,07 | 83,51 | 3.407.263,85 | 82,20 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV) | 721.216,00 | 577.506,39 | 407.872,60 | 70,63 | 407.872,60 | 70,63 | 378.604,60 | 65,56 | 0,00 |

| | | | | | | | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|-------|--------------|-------|--------------|-------|------|
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV) | 19.437,00 | 19.437,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI) | 6.000,00 | 6.000,00 | 977,06 | 16,28 | 977,06 | 16,28 | 977,06 | 16,28 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII) | 39.580,00 | 57.796,62 | 23.216,62 | 40,17 | 23.216,62 | 40,17 | 23.216,62 | 40,17 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX) | 171.000,00 | 45.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL) | 4.646.986,00 | 4.851.041,00 | 3.893.679,35 | 80,26 | 3.893.679,35 | 80,26 | 3.810.062,13 | 78,54 | 0,00 |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | 1.659.266,00 | 1.339.539,99 | 822.001,06 | 61,36 | 822.001,06 | 61,36 | 773.701,46 | 57,76 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX) | 2.987.720,00 | 3.511.501,01 | 3.071.678,29 | 87,47 | 3.071.678,29 | 87,47 | 3.036.360,67 | 86,47 | 0,00 |

FONTE: SIOPS, Paraíba/402/23 11:27:41

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Covid-19 Repasse União

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|--|---|---|---------------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 1.084.407,58 | 0,00 | 1.084.407,58 |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 1.387.560,59 | 0,00 | 1.387.560,59 |
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020. | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros recursos advindos de transferências da União | 60.000,00 | 0,00 | 60.000,00 |
| Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19) | 2.531.968,17 | 0,00 | 2.531.968,17 |
| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | |
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2021 - RPs processados (a) | Inscrição em 2021 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j) | Inscrição em 2020 - Saldo de RPs processados (a) | Inscrição em 2020 - Saldo de RPs não processados (b) |
|---------------------------------------|---|---|---|--|---|--|--|---|--|--|--|--|--|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 15/08/2023 14:21:37

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

| Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---|---|---|-------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---|---------------------|---------------------|----------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19 | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|--|---|--|--|---|--|--|--|--|--|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2021 - RPs processados (a) | Inscrição em 2021 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j) | Inscrição em 2020 - Saldo de RPs processados (a) | Inscrição em 2020 - Saldo de RPs não processados (b) |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 15/08/2023 14:21:36

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|--|---|---|-------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---|---------------------|---------------------|----------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19 | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|--|---|--|--|---|--|--|--|--|--|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2021 - RPs processados (a) | Inscrição em 2021 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j) | Inscrição em 2020 - Saldo de RPs processados (a) | Inscrição em 2020 - Saldo de RPs não processados (b) |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 15/08/2023 14:21:38

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A Lei Complementar nº 141/2012, define o que pode ser considerado despesas em ações e serviços públicos de saúde, valoriza o processo de planejamento e o controle social, define a transferência regular e automática por meio dos fundos de saúde para custeio e investimento.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 27/02/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 27/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

NÃO OHUVE AUDITORIA NO PERIODO

11. Análises e Considerações Gerais

O município de tem como base de planejamento a Lei Orgânica da Saúde, e na área da saúde os instrumentos recomendados pelo MS - Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e o Relatório Anual de Saúde

IBERICA EDNA DE LIMA
Secretário(a) de Saúde
AREIA DE BARAÚNAS/PB, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
APROVADO

Introdução

- Considerações:
APROVADO

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
APROVADO

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
APROVADO

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
APROVADO

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
APROVADO

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
APROVADO

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
APROVADO

Auditorias

- Considerações:
NADA A DECLARAR

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
APROVADO

Status do Parecer: Avaliado

AREIA DE BARAÚNAS/PB, 27 de Fevereiro de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Areia De Baraúnas